



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

AVISO 006/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Santo Antônio de Pádua-RJ, diante do recurso protocolado pela candidata no **Procedimento Administrativo 004/2023**, com base nos §§12 e 13 do artigo 88 da Lei Municipal nº 4.241/2023 c/c artigo 1º da Resolução 028/2023 do CMDCA, analisou todo o procedimento e, por meio de sua presidente, torna público a decisão pela **PERDA DA CANDIDATURA** e **ELIMINAÇÃO** da candidata, com fundamento no inciso VII do §7º do artigo 8º da Resolução 231 do CONANDA, conforme fundamentação na Ata nº 91.

Santo Antônio de Pádua/RJ, 26 de setembro de 2023.

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente de Santo Antônio de Pádua-RJ